

INDICAÇÃO Nº 354/19

Considerando que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Chefe do Executivo sancionou e promulgou a Lei nº 3.864, de 12 de dezembro de 2018, dispondo sobre o pagamento de gratificação para os profissionais de saúde da atenção básica nas Unidades Integrantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), nos termos da Portaria Ministerial nº 1.654/2011, do Ministério de Estado da Saúde;

Considerando que esse importante programa objetiva conceder uma justa e merecida gratificação aos servidores municipais de saúde que trabalham com uma carga horária de 40 horas semanais, distribuídas em 02 turnos diurnos, contudo precisam estar inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, devendo, ainda, apresentarem avaliação satisfatória de desempenho da equipe da Estratégia de Saúde da Família;

Considerando que os servidores municipais da saúde que atuam na Unidade de Estratégia de Saúde da Família vinculada à Vila Industrial preenchem os requisitos necessários para serem contemplados com essa gratificação e realizam um serviço público de qualidade e relevância, no entanto, estão impossibilitados que receberem tão importante incentivo, haja vista que por questões específicas não foi possível realizar avaliação naquela ESF no momento em que elas aconteceram em nosso município com essa finalidade.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes setores da prefeitura a adoção das providências legais, assim como dos demais procedimentos cabíveis, visando o pagamento de gratificação para os profissionais de saúde que prestam serviços na Unidade de Estratégia de Saúde da Família vinculada à Vila Industrial de Adamantina, com recursos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) ou de outras fontes de financiamento desse exemplar programa de valorização, pois, acreditamos que tal medida está revestida de inteira justiça, à medida que devemos tratar os servidores municipais como os mais importantes parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda,
17 de junho de 2019.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador